

do Sul, para prestar esclarecimentos de seu interesse. O não comparecimento até a data prevista implicará na perda definitiva do direito sobre a unidade habitacional acima citada.

União do Sul, 21 de agosto de 2017.

FABIANA APARECIDA SCHENATTO

Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

VANESSA TORINI DA COSTA RODRIGUES

Secretária do Conselho Municipal da Habitação

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Conselho Municipal de Habitação, do Município de União do Sul – MT, através da presidente e secretária abaixo subscritas, por meio desta, Notifica Extrajudicialmente a Sra. DAIANE AQUINO XAVIER, portadora do CPF: 054.594.621-26, beneficiária da unidade Habitacional objeto do contrato nº 000005459462126, com 40,24 m2, localizada na quadra 09, Lote 07 – Res. André Maggi II – Jardim Bedin, na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, para comparecer até a data limite de 31 de agosto de 2017, no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de União do Sul, para prestar esclarecimentos de seu interesse. O não comparecimento até a data prevista implicará na perda definitiva do direito sobre a unidade habitacional acima citada.

União do Sul, 21 de agosto de 2017.

FABIANA APARECIDA SCHENATTO

Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

VANESSA TORINI DA COSTA RODRIGUES

Secretária do Conselho Municipal da Habitação

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2017/SMEC/UNIÃO DO SUL-MT - (EXTRATO)**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 826 de 07 de julho de 2017, resolve, tornar público a seleção para Formador Local que irão compor o quadro de vagas e cadastro de reserva, para desenvolver as ações do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC – 2017.

As inscrições serão recebidas pela SMEC, responsável pelo processo seletivo, no horário das 8h00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h entre os dias 22 a 24 de agosto/2017, não sendo aceitas inscrições fora do prazo previsto neste edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital onde as mesmas serão gratuitas.

Para inscrever-se no Processo Seletivo, os candidatos deverão comparecer à sede da SMEC nos horários e datas estabelecidas no cronograma - anexo I do edital completo.

União do Sul, 22 de agosto de 2017.

Jéssica Francieli Gonçalves Duarte

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 207/2017**

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observan-

do o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora VALERIA DOS SANTOS PALHÃO TONIAL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, vinculada à Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 13 de Maio de 2016 a 12 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 18 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208/2017**

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

C LAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando o teor do pedido de reconsideração ao requerimento de licença de interesse particular, apresentado via o Ofício nº 001/2017 de 15/08/2017, subscrito pelo servidor abaixo identificado e respaldado pelo art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos de União do Sul;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, ao servidor efetivo Dr. MAURÍCIO DE GIOVANI GOMES – Médico Clínico Geral, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 12.821.947 SSP/SP, do CRM-MT nº 6374 e do CPF nº 124.502.658-56, por um período de 01 (um) ano, contado do dia 22 de agosto de 2017 até 22 de agosto de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 22 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**PORTARIA Nº. 85/2017**

**DESIGNAR O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO VALE PREVI- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PROPRIA DOS SERVIDORES DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT**

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, S.r. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, ocupante do cargo de Pregoeiro o **EDINALDO FERREIRA DE SANTANA**, portador do RG: 13588575 SSP/